



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Resultados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



136

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.503, DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
83	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000,00
379	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
398	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.000,00
512	020902	27.811.0021.2045	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
TOTAL GERAL					128.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
23	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
73	020203	04.122.0004.2006	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-20.000,00
99	020204	28.843.0008.2064	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	-10.000,00
126	020302	08.243.0009.2016	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
161	020302	08.244.0009.2020	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
190	020304	08.244.0011.2072	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-5.000,00
253	020402	10.301.0012.2026	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
254	020402	10.301.0012.2026	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
306	020501	12.122.0016.2039	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00
335	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-10.000,00
394	020503	12.361.0015.2038	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00
397	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
406	020503	12.361.0015.2038	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-20.000,00
493	020803	23.695.0023.2047	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-3.000,00
576	021102	23.244.0031.2069	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
583	021102	23.244.0031.2069	3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	-5.000,00
TOTAL GERAL					-128.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 19 de maio de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 3 de 5



137

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 24 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 4 de 5



138

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.504, DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
476	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL GERAL					30.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
406	020503	12.361.0015.2038	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-30.000,00
TOTAL GERAL					-30.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 22 de maio de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 24 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

1



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023 FARMACÊUTICO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, por meio da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo nomeada pela Portaria n.º 5.278, de 12 de maio de 2023, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissional em caráter de contratação de função temporária, de excepcional interesse público, para Farmacêutico para o quadro de servidores públicos municipais. A saber:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG	PONTUAÇÃO TOTAL
1ª	Juliana Cristina Pedroso Chaves	Nº 43.090.621-3	10
2ª	Jéssyca Corte de Camargo	Nº 48.818.224-4	07
3ª	Tamires Feles Braz Gregorini	Nº 37.693.859-6	06
4ª	Paloma Sabrina Alves Arouca	Nº 59.585.119-8	00

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

Valentim Gentil - SP, 22 de Maio de 2023.

ROSANA CRISTINA DOS SANTOS SEGURA
Diretora de Saúde - Presidente

CAMILA DO LIVRAMENTO MEDEIROS
Especialista em Gestão de Saúde - Secretário

ANA CLAUDIA LISBOA CAMPANERI
Enfermeira - Membro